



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 09/20233
PROCESSO Nº 55/2023

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA CNPJ: 04.096.738/0001-55** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS, PARA APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁGUA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL. O pagamento será feito a vista, após entrega do material, emissão da nota fiscal e atestado o recebimento em conformidade com o solicitado.

Órgão Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura	Dotação Orçamentária
DEPTO DE FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.44.00.00 material de apoio

MATERIAIS ADQUIRIDOS:

400 UN. AGUA POTAVEL – USE COM INTELIGÊNCIA – R\$ 5,30 cada
600 UN. AGUA: É A NOSSA RESPONSABILIDADE DE CUIDAR – R\$ 4,95 cada
500 UN. RESÍDUOS SÓLIDOS: FAÇA A SUA PARTE – R\$ 4,95 CADA
100 UN. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO ANIMAL QUE CATIVA – R\$ 4,95 cada
200 UN. TABLÓIDE SOBRE A ÁGUA 16 PÁGINAS – R\$ 5,54 cada
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

EXECUTOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55 – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CAMPO BONITO, 03 DE MAIO DE 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 09/2023
PROCESSO Nº 55/2023

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA CNPJ: 04.096.738/0001-55** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS, PARA APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁGUA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL. O pagamento será feito a vista, após entrega do material, emissão da nota fiscal e atestado o recebimento em conformidade com o solicitado.

Órgão Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura	Dotação Orçamentária
DEPTO DE FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.44.00.00 material de apoio

MATERIAIS ADQUIRIDOS:

400 UN. AGUA POTAVEL – USE COM INTELIGÊNCIA – R\$ 5,30 cada
600 UN. AGUA: É A NOSSA RESPONSABILIDADE DE CUIDAR – R\$ 4,95 cada
500 UN. RESÍDUOS SÓLIDOS: FAÇA A SUA PARTE – R\$ 4,95 CADA
100 UN. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO ANIMAL QUE CATIVA – R\$ 4,95 cada
200 UN. TABLÓIDE SOBRE A ÁGUA 16 PÁGINAS – R\$ 5,54 cada
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

EXECUTOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55 – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CAMPO BONITO, 03 DE MAIO DE 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/51
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço - Item - Compras

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO USADO TIPO PICK-UP, ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2014 OU SUPERIOR, A DIESEL, 4X4 E DEMAIS CARATERISTICAS CONSTANTES EM EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS NO SETOR DE URBANISMO.

ONDE SE LÊ:

ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2014 OU SUPERIOR

LEIA-SE:

ANO FABRICAÇÃO MINIMO 2012 OU SUPERIOR

CAMPO BONITO, 03 DE MAIO DE 2023.


SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 28/2023
Nº PROC. ADM. 52/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/05/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 16/05/2023 08:50

INÍCIO DISPUTA: 16/05/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 421.354,50

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS,
PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282
ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CAMPO BONITO-PR - 03/05/2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2022
MODALIDADE Pregão Nº 37/2022
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 98/2022

Objeto: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de educação, escolas e CMEIs.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA** CNPJ: 78.446.853/0001-49.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor de compras, resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA**

Campo Bonito, 02 de maio de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2022
MODALIDADE Pregão Nº 37/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 100/2022

Objeto: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de educação, escolas e CMEIs.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME** CNPJ: 02.514.335/0001-53.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor de compras, resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME**

Campo Bonito, 02 de maio de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2022
MODALIDADE Pregão Nº 37/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 101/2022

Objeto: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de educação, escolas e CMEIs.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DIGITO INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: 00.061.511/0001-13.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor de compras, resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **DIGITO INFORMÁTICA LTDA**

Campo Bonito, 02 de maio de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2022
MODALIDADE Pregão Nº 37/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 102/2022

Objeto: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de educação, escolas e CMEIs.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ANDERPEL PAPELARIA LTDA.** CNPJ: 85.514.214/0001-39.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor de compras, resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ANDERPEL PAPELARIA LTDA.**

Campo Bonito, 02 de maio de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2022
MODALIDADE Pregão Nº 37/2022
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 103/2022

Objeto: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de educação, escolas e CMEIs.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **KONECTA TRADING IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** CNPJ: 45.147.694/0001-22.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor de compras, resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **KONECTA TRADING IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**

Campo Bonito, 02 de maio de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 58/2022
MODALIDADE Pregão Nº 37/2022
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 99/2022

Objeto: aquisição de material de expediente e material escolar, para atender a demanda da Secretaria de educação, escolas e CMEIs.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RODRIGO MIOTTO** CNPJ: 02.632.226/0001-30.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor de compras, resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **RODRIGO MIOTTO**

Campo Bonito, 02 de maio de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PUBLICO 01/2022

Edital n.º 07/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

ADRIANO HANEL SANTOS GILSON DE VASCONCELOS JOSIANE SLOMPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
-----------------------------------------------------------------	-----------------------------

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional (medico) e exame psicológico (psicólogo) julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N° PIS/PASEP;
- N° de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estra aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 03/05/2023


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 106/2023

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

E SITUA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio símbolo CC 05 a partir de 03/05/2023, GILSON DE VASCONCELOS, portador do CPF nº089.029.459-36.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/05/2023

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 107/2023

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

E SITUA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Pará, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - No cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais símbolo CC 06 a partir de 03/05/2023, ODACIR CARLOS DA SILVA, portador do CPF nº029.451.079-61.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/05/2023

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.108/2023 em 03/05/2023

SUMULA: LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr.
MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,
Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2020 RESOLVE:

PRORROGAR:

Art. 1º - Licença para tratamento de saúde do servidor RICHER ALEXANDRE MACHADO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 12/04/2023 A 12/06/2023,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.252.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.109/2023 em 03/05/2023

SUMULA: LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando requerimento, RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1º - Licença para tratar de assuntos particulares a servidora ANGELA BISINELLA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, a partir de 03/05/2023 por até dois anos consecutivos, com base no art. 111 da lei 150/93. Fica EXONERADA a partir dessa data do cargo de nomeação de Diretor do Departamento de Tesouraria e Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.252.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.110/2023 em 03/05/2023

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA
DA FAMILIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr.
MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,
Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social. RESOLVE:

CONCEDER;

Art. 1º - A partir de 26/04/2023, Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora CLAUDETE APARECIDA SIMIONI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO